



**DECRETO Nº 8.075, DE 2 DE JULHO DE 2015**

Autoriza a instalação do marco rotário do Rotary Club Barão de Mauá e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 3.831/2015, **DECRETO**:

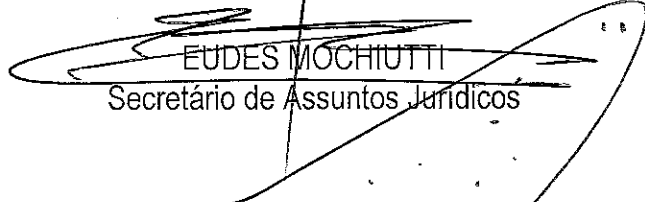
Art.1º Fica autorizada a instalação do marco rotário do Rotary Club Barão de Mauá, no local indicado na planta anexa a este Decreto, devendo, entretanto, submeter à aprovação prévia da Secretaria de Planejamento Urbano o projeto de instalação.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 2 de julho de 2015.



DONISETE BRAGA  
Prefeito



EUDES MOCHIUTTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos



JOSÉ ROGÉRIO MOREIRA SANTANA  
Secretário de Serviços Urbanos



AZOR DE ALBUQUERQUE  
Secretário de Mobilidade Urbana



FRANCISCO ESMERALDO FELIPE CARNEIRO  
Secretário de Planejamento Urbano